

# Universidades estaduais ofertam 690 vagas em licenciaturas para professores da educação básica

As oportunidades são exclusivas para a licenciatura de professores em exercício profissional na rede pública, no âmbito da educação infantil, do ensino fundamental e do ensino médio. Vagas são na UEL, UEM, UENP e Unioeste.

Publicação

01/02/2023 - 16:10

Editoria

Ensino Superior (/Editoria/Ensino-Superior)

## Confira o áudio desta notícia



Universidades estaduais ofertam 690 vagas em licenciaturas para professores da educação básica

Foto: SETI

As universidades estaduais de Londrina (UEL), Maringá (UEM), do Oeste do Paraná (Unioeste) e do Norte do Paraná (UENP) estão com 690 vagas disponíveis para cursos presenciais de graduação em turmas especiais do **Programa Nacional de Formação de Professores da Educação Básica (Parfor)** < <https://www.gov.br/capes/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/educacao-basica/parfor/parfor> > . As oportunidades são exclusivas para a licenciatura de professores em exercício

profissional na rede pública, no âmbito da educação infantil, do ensino fundamental e do ensino médio.

Os interessados têm até 7 de fevereiro para efetivar a inscrição e atualizar os currículos, diretamente na **plataforma de Educação Básica** < <https://eb.capes.gov.br/portal/> > da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes), instituição vinculada ao Ministério da Educação (MEC). As inscrições serão validadas pelas respectivas secretarias municipais de educação.

O programa possibilita uma segunda licenciatura para professores que trabalham fora da área de formação, assim como uma formação pedagógica para os docentes graduados nas modalidades de bacharelado e tecnologia, que atuam em cursos profissionalizantes de escolas públicas. No ato da inscrição, o profissional da educação deve observar as áreas em que necessitam de formação, de acordo com as disciplinas que já aplicam em sala de aula e com as informações do currículo cadastrado.

A professora Zuleika Piassa, do Centro de Educação, Comunicação e Artes da UEL, destaca a importância da educação continuada. “Os professores precisam continuar estudando e ampliando os conhecimentos para atender o dinamismo das escolas e demandas da educação. Os estudantes, cada vez mais, se diferenciam das gerações anteriores com novos conhecimentos, principalmente em relação às tecnologias e mídias sociais, de forma que os professores precisam se atualizar para dialogar e compreender essas experiências e ajudar no desenvolvimento dos alunos”, afirma a docente, que atua no Departamento de Educação.



**CURSOS** – No Norte do Paraná, a UEL oferta 320 vagas distribuídas entre os cursos de Artes Visuais, Ciências Biológicas, Física, Geografia, Matemática, Música, Pedagogia e Química. No Norte Pioneiro, a UENP disponibiliza 160 vagas para Ciências Biológicas no campus de Bandeirantes e para os cursos de Letras Português-Inglês, Matemática e Pedagogia no campus de Jacarezinho.

Na região Noroeste, a UEM oferta 130 vagas para graduação em História, Música (habilitação em Educação Musical) e Pedagogia. No Oeste do Estado, a Unioeste tem 80 vagas para os cursos de Pedagogia e Letras Português e Literatura, ambos no campus de Cascavel, e licenciatura em Pedagogia no campus de Foz do Iguaçu.

Além das instituições estaduais de ensino superior, a Universidade Federal do Paraná (UFPR) e a Pontifícia Universidade Católica do Paraná (PUCPR) somam 100 vagas no programa, sendo 40 oportunidades no curso de Ciências Sociais e 60 em Pedagogia, respectivamente.

**PROGRAMA** – Idealizado pelo MEC, o Parfor integra a política nacional de formação de profissionais do magistério da educação básica, com a finalidade de qualificar esses professores. O programa promove o acesso de docentes de todo o Brasil à educação superior, em conformidade com a **Lei nº 9.394/1996** <

**[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/19394.htm#:~:text=L9394&text=Estabelece%20as%20diretrizes%20e%20bases%20da%20educa%C3%A7%C3%A3o%20nacional.&text=Art.,civil%20e%20nas%20manifesta%C3%A7%C3%B5es%20culturais.](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19394.htm#:~:text=L9394&text=Estabelece%20as%20diretrizes%20e%20bases%20da%20educa%C3%A7%C3%A3o%20nacional.&text=Art.,civil%20e%20nas%20manifesta%C3%A7%C3%B5es%20culturais.)** >, popularmente conhecida como Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB).

**Serviço:**

Pré-inscrição: até 7 de fevereiro – **[AQUI < https://www.gov.br/capes/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/educacao-basica/parfor/parfor >](https://www.gov.br/capes/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/educacao-basica/parfor/parfor)**

Resultado preliminar: 17 de abril

Resultado final: até 12 de maio

Matrículas: 15 de maio a 30 de junho

Início das aulas: de acordo com os calendários acadêmicos das universidades

